

Ofício SE nº 41 / 2022

Água Branca – PI, 26 de outubro de 2022.

À Ilma. Sr. º

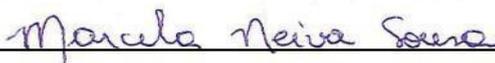
**Gerente Regional de Educação da 6ª Gerência Regional de Educação – GRE
em Regeneração – PI**

Senhor Gerente,

Ao tempo em que o (a) cumprimento, venho através deste, encaminhar o edital do Teste seletivo para ingresso no ano letivo de 2023 do Centro Estadual de Tempo Integral Monsenhor Boson, para que seja protocolado via SEI à coordenação do Tempo Integral representado por Alberto Machado Vieira.

Sem mais para o momento, coloco votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcela Neiva Sousa
Diretora
Port. GSE Nº 1155/2021
Mat. 330852-9
CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR BOSON

EDITAL TESTE SELETIVO – ANO LETIVO 2023 / CETI MONSENHOR BOSON
CETI Monsenhor Boson, localizado na Praça Capitão Jesuíno Barbosa Monteiro Neto,
nº 364, Centro

EDITAL Nº 001/ 2022 /outubro de 2022.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

O Centro de Ensino de Tempo Integral Monsenhor Boson torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª Série do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

Para as 2ª e 3ª séries do Ensino Médio em Regime de Tempo Integral haverá apenas cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.

1.2 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária: **até 15 anos - 1ª Série do Ensino Médio Regular.**

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a)- Diretor(a);
- b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
- c)- Secretário(a) Escolar;
- d)- 04 professores.

1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório(**Anexo II**)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07/11/2022 a 12/11/2022**.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CETI Monsenhor Boson, localizado na Praça Capitão Jesuíno Barbosa Monteiro Neto, nº 364, Centro, **07/11 a 12/11, das 07h às 16:20h**, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.3 **Para os candidatos com deficiência (PCD):** apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 **O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição**, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de provas será disponibilizada no mural da secretaria, mídias sociais da escola.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial na data de 04/12/2022 (DOMINGO), horário: 08h, local: sede do CETI Monsenhor Boson, localizado na Praça Capitão Jesuíno Barbosa Monteiro Neto, nº 364, Centro.

5.2 Uso de máscara é facultativo de acordo com o decreto nº 21.495, de 24 de agosto de 2022. O aluno não deve comparecer se estiver com sintomas gripais ou se o aluno esteve exposto ao vírus da covid-19 ou testar positivo para covid-19 nos últimos cinco dias.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 **Não** será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no

nome dos pais ou responsáveis do candidato);

- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos contra as questões serão recebidos pela Comissão responsável, nos dias **06 e 07 de dezembro**.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 **O resultado dos recursos e o gabarito oficial** serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no **dia 08/12/2022**.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia **09 de dezembro de 2022**, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias do CETI Monsenhor Boson.

11.2 A divulgação do resultado para **2º e 3º ano (cadastro de reserva)** será no dia **09/12/2022**.

12. DA MATRÍCULA

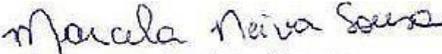
12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **26/12/2022 a 13/01/2023**, do corrente ano, nos seguintes horários: **07h às 11:30h e 14h às 17h**.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, **o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:**

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
 - Histórico Escolar original, quando for o caso;
 - Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
 - 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;
 - Comprovante de Residência;
 - Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);
- b.** Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC.
- c.** O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.


Marcela Neiva Sousa
Diretora
Port. GSE Nº 1155/2021
Mat. 330852-9
DETI MONSENHOR BOSON

Água Branca – PI, 11 de outubro 2022.

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA	
Ceti Monsenhor Boson, Praça Capitão Jesuíno Barbosa Monteiro Neto, 364, Centro.	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1ª Série	160

- ✓ Cadastros de reservas Para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA	
Ceti Monsenhor Boson, Praça Capitão Jesuíno Barbosa Monteiro Neto, 364, Centro.	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº de Vagas Cadastro de Reserva</i>
2ª Série	15
3ª Série	15

□

ANEXO II

Cronograma	Datas
Período de Inscrição	07/11/2022 a 12/11/2022
Divulgação da lista de candidatos	14/11/2022 a 18/11/2022
Realização da prova	04/12/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	05/12/2022
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	06/12/2022 e 07/12/2022
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	08/12/2022
Resultado do Teste Seletivo Oficial	09/12/2022
Resultado do teste seletivo 2º e 3º ano cadastro Reserva	09/12/2022
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	26/ 12/2022 á 13/01/2023

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<i>Língua Portuguesa</i>	<i>1ª Série Ensino Médio</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Tipos de Predicado. • Predicativo do sujeito e predicativo de objeto. • Predicado verbo-nominal. • Figuras de Linguagem. • Regência Nominal. • Regência Verbal. • Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. • Uso da crase. • Poemas. • Contos. 	
<i>Matemática</i>	<i>1ª Série Ensino Médio</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Potenciação • Racionalização De Denominadores • Equações Do Segundo Grau • Problemas Com Equação Do Segundo Grau • Soma E Produtos Das Raízes De Uma Equação Do Segundo Grau • Conceito De Função • Função Afim (Função Do 1º Grau) • Inequação Do Primeiro Grau • Geometria (Semelhanças E Áreas) • Relações Métricas No Triângulo Retângulo • Teorema De Pitágoras • Razão, Proporção E Porcentagem • Leitura De Gráficos E Tabelas 	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

2ª e 3ª Série Ensino Médio

- **Variação linguística.**
- **Figuras de Linguagem.**
- **Sintaxe do Período simples: aposto e vocativo.**
- **Sintaxe do Período composto: orações coordenadas e orações subordinadas.**
- **Sintaxe de concordância: concordância verbal e concordância nominal.**
- **Sintaxe de Regência: Regência verbal e Regência Nominal.**
- **Sintaxe da oração: colocação dos pronomes oblíquos átonos.**
- **Discurso direto e indireto.**
- **Acentuação gráfica.**
- **Pontuação**

Matemática

2ª e 3ª Série Ensino Médio

- ✓ **Conjuntos**
 - **Conceitos iniciais**
 - **Igualdade de conjuntos**
 - **Operações entre conjuntos**
 - **Conjuntos numéricos**
- ✓ **Função afim**
 - **Gráfico de uma função**
 - **Função afim**
 - **Gráfico da função afim**
 - **Crescimento e decréscimo da função afim**
 - **Estudo do sinal da função afim**
- ✓ **Função quadrática.**
 - **Gráfico da função quadrática**
 - **Zeros da função quadrática**
 - **Valor mínimo e valor máximo da função quadrática**
- ✓ **Áreas**
 - **Área de polígonos**
 - **Área do círculo e de suas partes**

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____
FILIAÇÃO:

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

 MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL PRIVADA

TERESINA (PI) , _____ DE _____ DE 20 ____

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO